

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº. 35/2022/SECITECI/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso II do artigo 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso; e Considerando os dispositivos da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE Nº 001/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora MARIA DE LOUDES SOUZA LAUGE CORREIA, Coordenadora de Integração Escola e Comunidade, Matrícula nº. 136936, para Acompanhar e Fiscalizar o Termo de Cooperação firmado entre a SECITECI e o Município de Porto dos Gaúchos/MT, conforme abaixo:

TERMO Nº.	COOPERADA	OBJETO:	VIGÊNCIA
0055/2022	Município de Porto dos Gaúchos/MT	Oferta de Curso Técnico de Nível Médio em Agricultura e Curso de Formação Inicial e Continuada em Assistente Administrativo, que serão realizados pela Escola Técnica Estadual de Lucas do Sinop/MT-SECITECI.	21/03/2022 à 20/03/2024

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 23 de março de 2022.

NILTON BORGES BORGATO

Secretário da SECITECI

(Original assinada)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 75123bf7

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar